REQUERIMENTO N. 88/2021

O Vereador que subscreve este requerimento solicita, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, com fundamento no inciso XV do artigo 29 da Lei Orgânica de Itapoá, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, envie para esta Casa de Leis informações a respeito de um grave incidente ocorrido no Pronto Atendimento de Itapoá (PA 24h), no dia 07 de outubro de 2021. Durante o incidente, houve suposto excessos praticados por um vereador de Itapoá envolvendo servidores públicos municipais. Solicitam-se as seguintes informações:

- Confirmado o incidente, solicita-se o envio de um relatório oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Itapoá, Gestão do Pronto Atendimento (P.A. 24h) e/ou Conselho Municipal de Saúde, com informações pormenorizadas sobre o episódio, tais como a data, hora, local (áreas internas do PA), servidores envolvidos e que estavam de plantão, bem como a identificação do vereador e das pessoas que o acompanhavam;

- Solicitação de *backup* dos arquivos de vídeos do circuito interno de segurança, para eventuais instruções processuais pertinentes; e

- Manifestação do(s) servidor(es) envolvidos, caso queiram reportar sobre o incidente, sendo possível o envio de áudio com simples gravação para análise do ocorrido por este vereador.

Justificativa:

Excelentíssimos vereadores e vereadora, este vereador tomou ciência de um grave incidente ocorrido no PA 24h, que supostamente ocorreu no dia 07/10/21. A solicitação de informações vai ao encontro da manifestação deste Vereador proferida no espaço regimental da Reunião Ordinária do dia 11/10/21, bem como ao encontro da possibilidade de instauração de Comissão para apuração de eventuais responsabilidades por excessos que podem ter ocorrido. Enquanto vereador e também na qualidade de servidor público municipal da área da saúde de Itapoá, sinto-me na obrigação de repudiar, e não apenas isso, mas me posicionar veementemente contrário a qualquer prática de falta de respeito e de abuso de autoridade, inclusive por excessos praticados por qualquer vereador.

Chegaram ao conhecimento deste vereador, de forma extraoficial, que ocorreu um acesso não autorizado por um vereador em área de atendimento médico restrita. Inclusive, mesmo após advertido da irregularidade, o vereador teria invadido áreas internas ao PA 24h, sem fazer o uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) determinados pela legislação a fim de evitar a propagação de doenças infectocontagiosas. Na sequência, esse mesmo vereador teria proferido diversas acusações através de um vídeo publicado em rede social. Assim, faz-se necessário apurar a veracidade das informações apresentadas nesse vídeo, bem como checar as informações oficiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Sobre os profissionais da saúde de Itapoá, trata-se de serviços essenciais prestados por esses servidores em favor da municipalidade e com excelência no atendimento. Repousa sobre esses profissionais a nossa mais alta estima e consideração. Assim, é degradante imaginar que, em pleno período de pandemia mundial do Covid-19, em estado de calamidade pública, um ser humano pôde considerar praticar um abuso de autoridade daquele sendo que, por ser vereador, deveria ser o primeiro

agente político a zelar e proteger o serviço público municipal. Além disso, possui todos os instrumentos legais para uma correta fiscalização legislativa, com respeito ao princípio da legalidade. Diante do exposto, este vereador necessita das informações oficiais para conhecimento e providências cabíveis.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 22 de outubro de 2021.

Gerson dos Santos Chaves – PL
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador